



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exer. **PROJETO DE LEI Nº 899 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**APROVADO UNANIMEMENTE**

EM 10/06/2019

PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 97.900,00 (Noventa sete mil e Novecentos Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

<b>10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>10.01 - SETOR DE CULTURA</b>	
<b>Projeto/Atividade - 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADOS À CULTURA</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 97.900,00

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	
<b>09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS</b>	
<b>Projeto/Atividade - 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADOS AO INCENTIVO DO DESPORTO DE LAZER</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.01.110 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.000,00

<b>10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>10.01 - SETOR DE CULTURA</b>	
<b>Projeto/Atividade - 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADOS À CULTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 450,00

<b>10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>10.02 - SETOR DE TURISMO</b>	
<b>Projeto/Atividade - 1.021 - OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.01.110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
<b>Projeto/Atividade - 1.024 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 450,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97.900,00</b>
--------------	----------------------

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.



## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Ferreiros, 100 - Natividade da Serra - SP - CEP: 12.140-000

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de junho de 2019.

*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*  
Prefeita Municipal

Manifestação aprovada ao Projeto de Lei nº 299/2019, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LDO para alteração de ações, projetos, atividades e elementos econômicos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Natividade da Serra para o exercício de 2019". Nada mais a opor.

Sessão Plenária, 10 de junho de 2019.

Gentil Rodrigues dos Santos Filho  
Vice-Presidente

Roberto Wilson Avelino  
Presidente

José Vitorio Santos  
Membro